



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL
"O Valeparaibano"
n.º 3434 de 8.14.1967

Estado de São Paulo

Em, de de 19

D E C R E T O N.º 969 de 5 de abril de 1.967

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos -
Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 25, item
V, da Lei n.º 9.205 de 28 de dezembro de 1965,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - As verbas constantes da tabela explica
tiva das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números -
abaixo mencionados passam a ter as seguintes discriminações:

35	3.1.3.0.0.3	- <u>Serviços de Terceiros</u> -Gabinete do Prefeito e Dependências-B-Expedi ente-III-Reparos, adaptações, re- cuperações de bens móveis	1.000,00
36	3.1.3.0.0.3	- <u>Serviços de Terceiros</u> -Gabinete do Prefeito e Dependências-Expedien- te-IV-Publicações e Publicidade .	10.500,00
380	3.2.1.0.9.2	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento/ de Obras e Secções Subordinadas-B Secção de Água e Esgôto-XII-Mate- riais para extensão da rêde de - esgôto	3.500,00
380-A	3.2.1.0.9.2	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento/ de Obras e Secções Subordinadas-B Secção de Água e Esgôto-XIII-Uni- formes,macacões etc.	1.500,00
342	3.1.2.0.9.0	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento/ de Obras e Secções subordinadas-A Secção de Obras Particulares-III- Materiais de construção,reforma e conservação de próprios públicos.	9.000,00
343-A	3.1.2.0.9.0	- <u>Material de Consumo</u> -Departamento/ de Obras e Secções Subordinadas-A Secção de Obras Particulares-V-U- niforme,macacões etc.	1.000,00
475	3.1.3.0.9.5	- <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamen-	



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

- fls. 2 -

476 3.1.3.0.9.5 - Serviços de Terceiros-Departamento de Serviços Urbanos e Secções/ Subordinadas-C-Secção de vias e - logradouros públicos-II-Serviços/ prestados na conservação de vias não calçadas 4.500,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 5 de abril de 1.967.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em cinco de abril de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Admin.